

TICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 28 de Maio de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde – MT, 10 de Maio de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO STOFFEL NA ZONA RURAL DE CAMPO VERDE**, onde sagrou vencedora a empresa DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.193.863/0001-63, com o valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). Campo Verde, 09 de maio de 2024. Héli da B. M. P. Hübner – Presidente da CPC.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ROVISA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de serviços com caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 15 metros cúbicos, contendo uma picadora, trituradora e compactadora acoplada.

Valor: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)

Vigência do Contrato: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 143 DE 10 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 190, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em substituição aos membros anteriormente designados como representante dos segmentos abaixo especificados:

I – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Suplente: FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA

II – REPRESENTANTE DE DOCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: MARILENE DE SOUZA

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectivo conselho.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de maio de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1957 DE 07/03/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$803.321,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

803.321,98

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

797	12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	803.321,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	2540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

796	12.365.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	-550.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 2	540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

798	12.361.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	-253.321,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 2	540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

-803.321,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

▢

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça Antoninho Bertoldo.

Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVICOS E REFORMAS PETROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.833/0001-92, com valor global de R\$ 539.999,99.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 10/05/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de maio de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abreorçamentovigentecréditoadicional suplementaredaoutrasprovidências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.884,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

225.884,19

02 03 01

69

Departamento de Administração

04.122.0002.2010.0000 Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação

790,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 500

02 04 04 Departamento de Tesouraria

149	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	18.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

131	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

153	26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02	06 01	Fundo Municipal de Saúde		
	226	10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	2.477,86
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	

266	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam	36.115,93	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02	06 01	Fundo Municipal de Saúde		
	350	10.304.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	6.599,60
		3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social